

## Coluna do Castello

### A questão principal

O deputado Ulysses Guimarães, presidente da Constituinte, identifica na controvérsia sobre sistema de governo a principal questão a ser decidida na elaboração da nova Constituição. Embora haja outras questões polêmicas, que serão acertadas pelo voto do plenário, o problema-chave passou a ser a opção entre presidencialismo e parlamentarismo, a qual se fará de certo modo à revelia da opinião pública não devidamente esclarecida sobre o tema que ficou quase sempre restrito aos doutos e aos políticos.



A maioria dos constituintes tem revelado irrecusável tendência pela adoção do regime de gabinete, mas não se pode negligenciar a resistência à idéia oferecida pelo governo, pelos comandos militares, pelos convictos, pelos presidencialistas e, nos estados, pelos governadores, que se constituem em nítido grupo de pressão para evitar o parlamentarismo, assim como os eventuais candidatos a governador. O próprio Ulysses Guimarães é tradicionalmente um presidencialista e forma no batalhão de resistentes à idéia em marcha. Entende contudo que o consenso pode ser encontrado em torno de uma forma atenuada de presidencialismo, o chamado presidencialismo mitigado proposto pelo Palácio do Planalto e, em última hipótese, o parlamentarismo híbrido, do qual falava Tancredo Neves e de que tivemos péssima experiência sob o governo João Goulart.

Os militares continuam a preferir o presidencialismo, concordando com concessões que atenuem o seu caráter imperial. É da natureza da sua formação e da tradição de uma República implantada por militares que dela fizeram no Brasil uma forma atípica de ditadura, conforme lembrou há pouco na assembléia o senador Afonso Arinos. Eles resistem ao parlamentarismo no qual pressentem resquícios de anarquia e de ingovernabilidade, dada a instabilidade histórica oferecida em países da Europa por esse sistema de governo. Também o problema do Ministério da Defesa, para o qual evoluiria um governo de gabinete, contribui para fortalecer sua resistência.

A tendência do relator Bernardo Cabral de propor no seu anteprojeto a fórmula asséptica de parlamentarismo proposta pelo senador Afonso Arinos poderá sair vitoriosa caso os grupos de trabalho que ainda operam sob controles diversos, mas principalmente agora do sr Ulysses Guimarães, não sugiram alternativa mais próxima do regime de gabinete do que da presidência índole positivista e ditatorial, para invocar mais uma vez o mesmo autor citado.

A questão do voto distrital parece indissociável da do sistema de governo. O parlamentarismo tornará quase compulsório o distrital, na forma alemã mista que é a vitoriosa na Comissão de Sistematização. Não só os parlamentaristas entendem ser necessário o voto por distrito para dar autenticidade e força aos partidos políticos — base indispensável da formação dos gabinetes governamentais — como o movimento municipalista que prolifera em diversos estados, sobretudo em São Paulo, no Paraná e no Rio Grande do Sul, reivindica a vinculação maior do representante popular às suas bases nos municípios. Essa é uma questão conexa, a ser solucionada de acordo com a decisão a ser tomada sobre sistema de governo.

### A participação popular

Embora a muitos se apresente como inócua a participação popular que o regimento da Constituinte permitiu na elaboração constitucional, apontando como exemplo a existência de emendas contraditórias, muitos deputados entendem que os efeitos foram positivos pela integração da emoção e do pensamento de camadas da população no trabalho dos constituintes. O sr Ulysses Guimarães considera positiva a experiência, a qual mereceu a aprovação também da deputada Sandra Cavalcanti malgrado reconhecer que as emendas populares já estavam em debate por iniciativa dos representantes do povo.